

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ-PI

ATAS DA SESSÕES ORDINÁRIAS DO DIA 08/11/2023

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte três, presentes os vereadores Genilson Gomes de Sousa, Wanderlan Pereira Lima, Leidiana Pereira Ribeiro, Maria de Jesus Oliveira, Sônia Gonçalves de Sousa, Antonia Pereira da Silva Sousa, José Anderson de Sousa Alencar, Francisco Assunção de Jesus Júnior e Maria da Cruz Cabral de Brito Rêgo, às dezenove horas e quatorze minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Angical do Piauí, sob a Presidência do Vereador Genilson Gomes de Sousa, que declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Dando início aos trabalhos do dia com a abertura do Pequeno Expediente, o Senhor Presidente pediu para que a Secretária da Mesa fizesse a leitura das ATAS das Sessões anteriores, que depois de lidas e votadas, foram aprovadas por unanimidade e devidamente assinadas. Dando continuidade, a Secretária da Mesa fez a leitura do ofício nº 189/2023 vindo do Executivo Municipal. Não havendo mais matéria para o Pequeno Expediente, iniciou-se o Grande Expediente seguido da Ordem do Dia. Prosseguindo, o Senhor Presidente pediu que a Secretária da mesa fizesse a leitura do parecer ao Projeto de Emenda Modificativa nº 003/2023 de autoria do vereador José Anderson de Sousa Alencar ao Projeto de Lei nº 028/2023. Dando continuidade, foi feita a leitura do referido Projeto de Emenda. Após a leitura, o Projeto de Emenda foi colocado em discussão seguida de votação, recebendo voto favorável dos vereadores José Anderson de Sousa Alencar, Sônia Gonçalves de Sousa, Francisco Assunção de Jesus Júnior e Maria da Cruz Cabral de Brito Rêgo. Votaram contra o projeto de Emenda os vereadores Wanderlan Pereira Lima, Leidiana Pereira Ribeiro, Maria de Jesus Oliveira, Antonia Pereira da Silva Sousa e Genilson Gomes de Sousa. Portando, o Projeto de Emenda Modificativa nº 003/2023 foi REPROVADO por maioria. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente pediu para que a Secretária da Mesa fizesse a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 028/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal que "*Estima a receita e fixa a despesa do município de Angical do Piauí para o exercício financeiro de 2024*". Logo em seguida foi feita a leitura do referido Projeto de Lei. Após a leitura o Projeto foi colocado em primeira discussão, seguida de primeira votação, recebendo votos a favor dos vereadores Wanderlan Pereira Lima, Leidiana Pereira Ribeiro, Maria de Jesus Oliveira, Antonia Pereira da Silva Sousa e Genilson Gomes de Sousa, votaram contra a aprovação do Projeto os vereadores José Anderson de Sousa Alencar, Sônia Gonçalves de Sousa, Francisco Assunção de Jesus Júnior e Maria da Cruz Cabral de Brito Rêgo. Portando o Projeto de Lei nº 028/2023 foi aprovado pela maioria dos vereadores presentes. Não havendo mais matéria para ser tratada, o Senhor Presidente combinou com os demais Vereadores para que as falas das Considerações Finais fossem na Segunda Sessão. Logo em seguida, foi declarada encerrada a presente Sessão.

1. Genilson Gomes de Sousa
2. Leidiana Pereira Ribeiro